

DIREITO DE RESPOSTA DO DEPUTADO E EX-PREFEITO ERIC COSTA

Posted on 15/10/2025 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A assessoria jurídica do deputado Eric Costa e ex-prefeito de Barra do Corda se manifesta após matéria que veicula a condenação do ex-prefeito na justiça estadual. Confira:

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



Ao Blog @minutobarra

ASSUNTO: Pedido de Direito de Resposta — Art. 5º, V e X, da Constituição Federal e Lei nº 13.188/2015

O ex-prefeito e atual Deputado Estadual Eric Costa, por intermédio de seus advogados Daniel Leite & Advogados Associados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 5º, inciso V e X, da Constituição Federal e nos artigos 2º e seguintes da Lei nº 13.188/2015, exercer o direito de resposta em razão de matéria recentemente divulgada por este veículo de comunicação, que tratou de suposta condenação judicial de forma imprecisa e potencialmente prejudicial à imagem do requerente.

A publicação em questão apresentou conteúdo que, ainda que faça referência a decisão judicial, omitiu elementos essenciais para a correta compreensão do contexto fático e jurídico, especialmente quanto à inexistência de dolo, de enriquecimento ilícito e de qualquer prejuízo ao erário, circunstâncias estas expressamente reconhecidas no próprio decisum.

O material divulgado, ao reproduzir informações desprovidas de rigor jornalístico e sem a devida observância ao contraditório, vem ocasionando expressivos prejuízos à imagem pública do Deputado, atingindo sua honra em suas dimensões objetiva e subjetiva e repercutindo de forma negativa sobre sua atuação institucional. Tal postura não representa apenas ofensa a direitos de personalidade, mas também afronta aos princípios éticos e profissionais que regem a comunicação social, cuja observância constitui requisito indispensável para o exercício responsável e legítimo da liberdade de imprensa.

Assim, ao omitir dados relevantes e apresentar o conteúdo de forma parcial, a matéria acabou por induzir o público a interpretações equivocadas e descontextualizadas, o que reforça a necessidade de correção e de restabelecimento da verdade dos fatos mediante o exercício do direito de resposta ora requerido.

A presente solicitação possui caráter preventivo e reparador, visando assegurar o equilíbrio informativo e a observância dos princípios da veracidade, da boa-fé e da transparência jornalística, conforme previsto na Lei nº 13.188/2015.

Por fim, destaca-se que o texto de resposta será encaminhado oportunamente para publicação, devendo observar o mesmo espaço, formato e destaque da matéria original, em estrita conformidade com a legislação vigente e com o princípio da proporcionalidade do agravo.

**DANIEL DE FARIA
JERONIMO LEITE**

Assinado de forma digital por DANIEL
DE FARIA JERONIMO LEITE
Dados: 2025.10.15 17:03:44 -03'00'

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua das Juçaras, Quadra 44, Casa 04 – Jardim Renascença, São Luís – MA.
CEP: 65075-230 - Fone: (98) 3235-5687.

MINUTO BARRA